

BRF S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 15 de maio de 2025, às 15:00hs, no escritório da BRF S.A. (“BRF” ou “Companhia”), localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 25º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal em exercício, a saber: Antônio Mathias Nogueira Moreira, Ricardo Florence dos Santos e Alexandre Eduardo de Melo.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ricardo Florence dos Santos. Secretário: Sr. Heraldo Geres.

4. ORDEM DO DIA: (i) Análise e discussão das Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2025 (“1º ITR/2025”); (ii) Opinar, nos termos do artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, sobre a proposta da Administração de submeter à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a proposta de incorporação da totalidade das ações de emissão da BRF pela Marfrig Global Foods S.A., companhia aberta com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.896/0001-40 (“MGF” e, em conjunto com a Companhia, “Companhias”), na forma prevista no artigo 252 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) (“Incorporação de Ações”), observados os termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.”, celebrado em 15 de maio de 2025 entre a Companhia e a MGF (“Protocolo e Justificação”).

5. DELIBERAÇÕES: Após a leitura e análise dos documentos de suporte a respeito dos assuntos incluídos na pauta, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e sem qualquer ressalva:

5.1. Aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário;

5.2. Com relação ao item “(i)” da Ordem do Dia, tomaram ciência do 1º ITR/2025; e

5.3. Com relação ao item “(ii)” da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal, após a discussão sobre os documentos de suporte apresentados, especialmente: (i) a recomendação do Comitê Especial Independente da Companhia, constituído por deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 25.04.2025, na forma prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008, para negociar os termos e condições da Incorporação de Ações, aprovada em reunião realizada em 15.05.2025; e (ii) a minuta do Protocolo e Justificação, opinaram favoravelmente, na forma do parecer que constitui o Anexo I à presente Ata, à proposta da Administração de submeter à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia proposta de aprovação da Incorporação de Ações, nos termos previstos no Protocolo e Justificação.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos analisados pelos membros do Conselho Fiscal ou que estejam relacionados às informações apresentadas durante a reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, por meio de processamento eletrônico, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Heraldo Geres
Secretário

Anexo I -
Parecer do Conselho Fiscal – Incorporação
de Ações da Companhia

Os membros do Conselho Fiscal da BRF S.A. (“Companhia”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, examinaram os documentos relacionados à proposta da administração da Companhia a ser submetida aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) sobre a incorporação de ações de emissão da Companhia pela Marfrig Global Foods S.A. (“MGF”) (“Incorporação de Ações”), especialmente (i) a recomendação do Comitê Especial Independente da Companhia, constituído por deliberação do Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 25.04.2025, na forma prevista no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008, para negociar os termos e condições da Incorporação de Ações, aprovada em reunião realizada em 15.05.2025; (ii) a minuta do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.” (“Protocolo e Justificação”). Com base nas referidas análises, os membros do Conselho Fiscal verificaram que tal proposta está em conformidade com os requisitos legais e, por unanimidade e sem ressalvas, opinaram favoravelmente à sua submissão para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 15 de maio de 2025

Membros do Conselho Fiscal:

Antônio Mathias Nogueira Moreira

Ricardo Florence dos Santos

Alexandre Eduardo de Melo

This business combination involves the securities of a Brazilian company. The business combination is subject to disclosure requirements of Brazil that are different from those of the United States. Financial statements included in the document, if any, have been prepared in accordance with foreign accounting standards that may not be comparable to financial statements of United States companies.

It may be difficult for you to enforce your rights and any claim you may have arising under the U.S. federal securities laws, since the issuer is located in Brazil, and some or all of its officers and directors may be residents of Brazil. You may not be able to sue a Brazilian company or its officers or directors in a Brazilian court for violations of the U.S. securities laws. It may be difficult to compel a Brazilian company and its affiliates to subject themselves to a U.S. court's judgment.

You should be aware that the issuer may purchase securities otherwise than under the exchange offer, such as in open market or privately negotiated purchases.

* * *

BRF S.A.

Publicly Traded Company with Authorized Capital
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY FISCAL COUNCIL COMMITTEE HELD ON MAY
15, 2025**

1. DATE, TIME, AND LOCATION: The meeting was held on May 15, 2025, at 3:00 PM, at the offices of BRF S.A. ("BRF" or "Company"), located at Avenida das Nações Unidas, No. 14,401, 25th floor, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, City of São Paulo, State of São Paulo.

2. CALL AND ATTENDANCE: The call was properly conducted in accordance with the Internal Regulations of the Fiscal Council, with the attendance of all its members of the Fiscal Council in office, namely: Antônio Mathias Nogueira Moreira, Ricardo Florence dos Santos and Alexandre Eduardo de Melo.

3. CHAIR AND SECRETARY: Chair: Ricardo Florence dos Santos. Secretary: Mr. Heraldo Geres.

4. AGENDA: (i) Analysis and discussion of the Company's Quarterly Financial Information for the quarter ended March 31, 2025 ("1st ITR 2025"); (ii) Provide an opinion, in accordance

with Article 163, Paragraph III, of Brazilian Federal Law No. 6,404/1976, on the Management's proposal to submit to the Company's Extraordinary General Meeting the proposal for the acquisition of all BRF shares by Marfrig Global Foods S.A., a publicly traded company with its registered office in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Queiroz Filho, No. 1,560, Block 5 (Sabiá Tower), 3rd Floor, Room 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, registered with the CNPJ/MF under No. 03.853.896/0001-40 ("MGF" and, together with the Company, "Companies"), in the form provided for in Article 252 of Law No. 6,404/1976 ("Brazilian Corporations Law") ("Merger"), in compliance with the terms of the "Plan of Merger of BRF S.A. Shares by Marfrig Global Foods S.A.", executed on May 15, 2025 between the Company and MGF ("Plan of Merger").

5. RESOLUTIONS: After reading and analyzing the supporting documents regarding the matters included on the agenda, the members of the Fiscal Council, unanimously and without any reservations:

5.1. Approved the drafting of these minutes in summary form:

5.2. With respect to item "(i)" of the Agenda, took note of the 1st ITR/2025; and

5.3. With respect to item "(ii)" of the Agenda, the members of the Fiscal Council, after discussing the supporting documents presented, especially: (i) the recommendation of the Company's Independent Special Committee, established by resolution of the Board of Directors, approved at a meeting held on April 25, 2025, as provided for in CVM Guidance Opinion No. 35/2008, to negotiate the terms and conditions of the Merger, approved at a meeting held on May 15, 2025; and (ii) the draft Plan of Merger, gave a favorable opinion, in the form of the opinion that constitutes Annex I to these Minutes, to the Management's proposal to submit to the Company's Extraordinary General Meeting a proposal for approval of the Merger, under the terms provided for in the Plan of Merger.

6. DOCUMENTS FILED WITH THE COMPANY: The documents analyzed by the members of the Fiscal Council or related to the information presented during the meeting are to be filed at the Company's headquarters.

7. CLOSING: Having nothing further to discuss, the Chairperson declared the meeting closed, and these minutes were drafted in summary form through electronic processing, which, after being read and approved, were signed by all the Council members present.

São Paulo, May 15, 2025

(Signature page follows.)

(Remainder of this page intentionally left blank.)

(Signature Page to the Minutes of the Extraordinary Fiscal Council Committee held on May 15, 2025)

Presiding:

/s/ Ricardo Florence dos Santos
Ricardo Florence dos Santos
Chair

/s/ Heraldo Geres
Heraldo Geres
Secretary

Fiscal Council Members:

/s/ Antônio Mathias Nogueira Moreira
Antônio Mathias Nogueira Moreira

/s/ Ricardo Florence dos Santos
Ricardo Florence dos Santos

/s/ Alexandre Eduardo de Melo
Alexandre Eduardo de Melo

Annex I –
Fiscal Council Recommendation – Merger of the Company's Shares

The members of the Fiscal Council of BRF S.A. ("Company"), exercising their legal and statutory powers, in accordance with the provisions of article 163, item III, of Law No. 6,404/1976, examined the documents related to the proposal by the Company's management to be submitted to the Company's shareholders at an Extraordinary General Meeting ("EGM") regarding the merger of the Company's shares by Marfrig Global Foods S.A. ("MGF") ("Merger"), especially (i) the recommendation of the Company's Independent Special Committee, established by resolution of the Board of Directors approved at a meeting held on April 25, 2025, as provided for in CVM Guidance Opinion No. 35/2008, to negotiate the terms and conditions of the Merger of Shares, approved at a meeting held on May 15, 2025; (ii) the draft of the "Plan of Merger of Shares BRF S.A. shares by Marfrig Global Foods S.A." ("Plan of Merger"). Based on the aforementioned analyses, the members of the Fiscal Council found that such proposal complies with the legal requirements and, unanimously and without reservations, voted in favor of its submission for deliberation by the shareholders at an Extraordinary General Meeting.

São Paulo, May 15, 2025

Fiscal Council Members:

/s/ Antônio Mathias Nogueira Moreira

Antônio Mathias Nogueira Moreira

/s/ Ricardo Florence dos Santos

Ricardo Florence dos Santos

/s/ Alexandre Eduardo de Melo

Alexandre Eduardo de Melo